

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pela presente expor o seguinte:

No Diário da República, 2ª série, nº 169-2 de Setembro de 2011, saiu publicado o aviso (extracto) 17149/2011.

Não obstante a Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto determinar no seu artigo 24 nº3 que em caso de não renovação da comissão de serviço, as funções são asseguradas em regime de gestão corrente até nomeação do novo titular, ou seja, não dá um prazo específico para que a nova nomeação seja feita, vínhamos pelo presente solicitar que nos seja informado para quando pensa o Sr. Presidente dar cumprimento à substituição do referido dirigente, uma vez que o seu despacho de não renovação, já data de 19 de Julho do corrente ano.

Na reunião em que nos informou desta não renovação, foi o Sr. Presidente confrontado pelo Sr. Vereador Dr. Artur Melo, para que explicasse o motivo da não renovação, uma vez que lhe deu uma ótima classificação e depois acabou por decidir não renovar. Depois de muito questionado pelo Sr. Vereador Artur Melo, acabou por dizer que não renovou pelo mesmo não ter espírito de liderança, informação que levou a que outros vereadores intervissem no assunto.

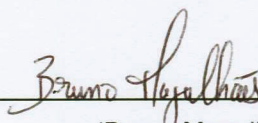
Mais solicitamos que o presente pedido de esclarecimento faça parte na íntegra da acta que vier a ser lavrada desta reunião ordinária.

Marco de Canaveses, 10 de Novembro de 2011

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Bruno Magalhães)